

EDITAL NEXT 30/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS, PROVAS DE SELEÇÃO E ENADE NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte.

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Preparatório para Concursos, Provas de Seleção e ENADE* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade remota, conforme quadro a seguir:

DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
De 20/5 a 20/8/2024	20 horas	Mínimo 50 Máximo 1000	Até 10/7/2024	Gratuito

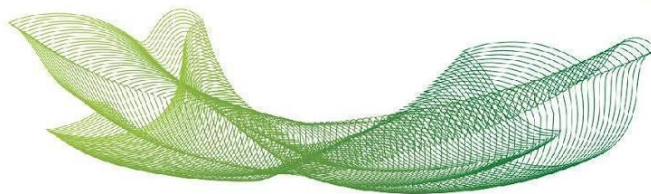
§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br.

§ 2.º O Curso é destinado a todos os alunos dos cursos de graduação da Universidade São Francisco e constará de 4 módulos: 1) Leitura e escrita e interpretação de texto; 2) Estratégias de leitura; 3) Coerência textual e coesão textual, organizadores textuais e parágrafos; 4) Questões discursivas, totalizando 20 horas.

§ 3.º O Curso será realizado de forma remota, com aulas gravadas e disponibilizadas aos estudantes na sala virtual, no período de 20/5 a 20/8/2024.

§ 4.º É facultativo ao estudante assistir às aulas de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação (lista eletrônica de presença) de cada módulo antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.

Art. 2.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.



§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 3.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 4.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até o dia 20 de maio de 2024.

Art. 5.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró- Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 5 de abril de 2024.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária